

AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES**Despacho n.º 054/ARES/2026**

Sumário: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Mestrado em Doenças Infeciosas e Tropical da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), *a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;*

2. O Instituto Piaget, Entidade Instituidora da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde (UniPiaget), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Mestrado em Doenças Infeciosas e Tropical, para funcionamento na Unidade de Ciências da Natureza, Vida e Ambiente, na cidade da Praia, nos termos da lei;

3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo(s) seguinte(s) quadro(s):

3.1. Percurso: Variante - Dissertação

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
Ciências da Gestão - GES	20	100	4
Ciências da Matemática - MAT	30	150	6
Ciências da Natureza e Ambiente - CNA	80	400	16
Ciências da Saúde - SAU	140	700	28
Dissertação ou trabalho de projeto - MEM	1500	1500	60
Informática - INF	30	150	6
Total	1800		120

3.2.Percurso: Variante - Trabalho de Projeto

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
Ciências da Gestão - GES	20	100	4
Ciências da Matemática - MAT	30	150	6
Ciências da Natureza e Ambiente - CNA	80	400	16
Ciências da Saúde - SAU	140	700	28
Dissertação ou trabalho de projeto - MEM	1500	1500	60
Informática - INF	30	150	6
Total	1800	3000	120

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Mestrado em Doenças Infecciosas e Tropical, da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, na Unidade de Ciências da Natureza, Vida e Ambiente, na cidade da Praia, para funcionamento a partir do ano académico 2026/2027, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-Lei n.º 22/2012, de 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 31 de julho de 2026. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.